



PORTARIA GP Nº 209/2025

Dispõe sobre a designação de Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar a hierarquia funcional da Guarda Civil Municipal conforme a Lei nº 3.119/2019, assegurando a eficiência das atividades de comando e supervisão;

CONSIDERANDO a importância das funções de Inspetor e Subinspetor conforme o Capítulo IV em seus Artigos 11 e 12 da Lei nº 3.119/2019, para o cumprimento das missões institucionais da corporação;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para exercerem, no âmbito da Guarda Civil Municipal, as funções de Inspetor(a) e Subinspetor(a), conforme especificado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESIGNADA
JOSÉ ROBSON SILVA ARAÚJO	011055	Inspetor(a)
ARLINDO SEVERINO DA SILVA	000280	Inspetor(a)
EVA CRISTIAN DA SILVA	000308	Inspetor(a)
ROBERTO MANOEL DA SILVA	010120	Inspetor(a)
GETÚLIO PACHECO DE LIMA	000245	Inspetor(a)
CIPRIANO ANTÔNIO LAURENTINO SILVA	000305	Inspetor(a)
MANOEL JOSÉ DE FRANÇA JUNIOR	000258	Inspetor(a)
JOSÉ BELMIRO FILHO	010130	Inspetor(a)
ANTÔNIO MARCOS DE MORAIS	000951	Inspetor(a)
EZEQUIEL NASCIMENTO DE MELO	006433	Inspetor(a)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESIGNADA
MARCO AURÉLIO MAGALHÃES RIBEIRO JUNIOR	006451	Subinspetor(a)
JOÃO RÉUS DE MELO	006438	Subinspetor(a)
ROSEMBERG BRUNO TORRES	006455	Subinspetor(a)
KLEBERTTON RODRIGO CAVALCANTI ALVES	006446	Subinspetor(a)
MARCELINO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	006500	Subinspetor(a)
JOSÉ AUDIÉLIO DOS SANTOS	006440	Subinspetor(a)
AURINO FREITAS DE OLIVEIRA NETO	006465	Subinspetor(a)
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	006467	Subinspetor(a)
EDGARD FRANK DA SILVA MARTINS	006468	Subinspetor(a)
JOSENILTON GOMES DO PRADO	006496	Subinspetor(a)

Art. 2º - As designações constantes desta Portaria não implicam alteração de cargo efetivo, tratando-se de atribuição de função de comando, chefia e coordenação dentro da estrutura hierárquica da Guarda Civil Municipal, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6 da Lei nº 3.119/2019.

Art. 3º - Os(as) servidores(as) ora designados(as) deverão exercer suas atribuições observando os princípios da disciplina, hierarquia, legalidade e eficiência administrativa, nos termos do regulamento da corporação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025